Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 03480
02 AGO 2021
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 424/2021

Alexsandro Sena da Silva, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que se crie a Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal em Piraí.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo primordial da coordenadoria é planejar, gerenciar e executar ações voltadas à efetivação de políticas municipais de proteção e bem-estar dos animais, mediante parcerias com diferentes órgãos e secretarias do Executivo, bem como demais instituições e a sociedade civil. Atualmente, todos os setores relacionados à proteção e bem-estar animal pertencem às secretarias de Meio Ambiente e Saúde. Ao assumir as atribuições de proteção e bem-estar animal, a coordenadoria estaria contribuindo com as secretarias, que muitas vezes por excesso de atribuições, falta de estrutura física, pessoal e simpatizantes da causa, não conseguem dar a devida e merecida atenção a essa questão.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO SENA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500